



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 86, de 29 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- **Considerando** o Ofício SMS/GAB nº 440/2021 no qual a Secretaria Municipal de Saúde Água Azul do Norte solicita aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo a ser adquirido com recursos de Emenda Parlamentar, nº 81000792, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), destinados ao deslocamento programado e eletivo de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".


- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia Nº 006, de 27 de julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Implantação e Qualificação do Transporte Sanitário (Ambulância Tipo A) do município de Água Azul do Norte/PA por meio da Emenda Parlamentar nº 81000792/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 07331.783000/1210-04.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 006, de 27 de julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Implantação e Qualificação do Transporte Sanitário (Ambulância Tipo A) destinado ao deslocamento programado e eletivo de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Água Azul do Norte/PA, por meio da Emenda Parlamentar nº 81000792/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 07331.783000/1210-04, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais),.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2021.


Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.